



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4160/2020

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR, DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-1, DO QPL, A PARTIR DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Data da Norma

13/08/2020

Data de Publicação

14/08/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

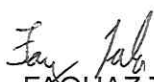
PORTARIA Nº 4160, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Exonera, a pedido, o Sr. ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 14 de agosto de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 14 de agosto de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

